

ACIDENTES PESSOAIS (ALUNOS)

Companhia de Seguros: Allianz

Nº Apólice

204637616

A Apólice de Acidentes Pessoais funciona na modalidade de reembolso.

Procedimento em caso de sinistro:

Em caso de Sinistro o aluno poderá ser tratado em qualquer estabelecimento de saúde.

O Externato disponibiliza ao aluno uma fotocópia da participação de sinistro devidamente autenticada.

O transporte é efetuado pelo Encarregado de Educação (EE).

Posteriormente, as faturas das despesas efetuadas (com nome e NIF do aluno) deverão ser apresentadas na secretaria (ao cuidado da D. Margarida) para liquidação por parte da Companhia de Seguros.

Situação de Urgência:

Em caso de ocorrência de acidente que provoque uma situação de urgência, o aluno é encaminhado imediatamente pelos Serviços de Emergência Médica, para o Hospital mais próximo, indicando-se no respetivo registo de entrada que se trata de um acidente coberto pela apólice da Allianz (nº. 204637616).

Ativação do Seguro após o acidente:

Caso o EE verifique a necessidade de observação clínica, pode deslocar-se a qualquer estabelecimento de saúde, devendo no dia útil seguinte deslocar-se ao Gabinete de Enfermagem para que seja preenchido o impresso de participação de sinistro.

Deve também apresentar na Secretaria as faturas das despesas médicas, para serem enviadas à Allianz para aprovação.